



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 180/2026

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o resultado da perícia realizada em 05 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde do servidor e adequar temporariamente o exercício de suas funções;

RESOLVE

Art. 1º Manter as restrições laborais do servidor Carlos Antônio Pereira, ocupante do cargo de Pedreiro, conforme avaliação pericial realizada em 05 de março de 2026.

Art. 2º Durante o período de 60 (sessenta) dias, o servidor deverá abster-se de esforço físico importante, especialmente:

- I – Carregamento de pesos;
- II – Subir e descer morros;
- III – realizar longas caminhadas.

Art. 3º As restrições estabelecidas nesta Portaria vigoram até 05 de abril de 2026.

Art. 4º Após o término do prazo previsto no artigo anterior, o servidor deverá retornar às suas atividades normais, permanecendo apenas a restrição quanto ao carregamento de peso, conforme orientação pericial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de março de 2026. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.